CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

# INDICAÇÃO N. 385/2025

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providencie a instalação de passagens elevadas na Rua 740 Bento Francisco da Silva.

**Justificativa:**

A via apresenta grande fluxo de pedestres e veículos em alta velocidade, oferecendo risco à segurança de todos. Enquanto não forem instalados radares e realizada a fiscalização eletrônica, recomenda-se a construção de, no mínimo, três passagens elevadas ao longo da rua, garantindo maior segurança para pedestres e motoristas.




Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de setembro de 2025.

**Ademar Ribas do Valle Filho – MDB**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador